RESOLUÇÃO N° 183/2019

De 22 de maio de 2019

"Cria o Parágrafo Único no art.87 do **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, e dá outras providências".

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cria-se o Parágrafo Único, no Art. 87 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

"Art. 87-.....

Parágrafo único – No momento da votação da Moção de Pesar deve-se conceder 1(um) minuto de silêncio, oportunidade que todos ficarão de pé.

Art. 2° - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, 08 de abril de 2019.

Naara Lima Duarte
Presidente

Nailton Bonfim Negreiro
1° Secretário

Anderson Alves Cruz
2° Secretário